DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1198** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO N° 022/2021

Pelo presente **Termo de Aditamento Contratual**, **O MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 44.437.549/0001-13, com sede na Avenida Ministro Konder, nº 108, nesta cidade de Rubiácea, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Júlio César Felismino**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Dr. Mário Rollin Telles, nº. 722, bairro Centro, nesta cidade de Rubiácea, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 23.311.707-6-SSP/SP e CPF nº. 067.510.658-33, e de outro lado a empresa **Alfeu Batista da Silva 05518761821**, com C.N.P. J nº. 12.827.916/0001-07, estabelecida na Avenida Ministro Konder, nº. 15, Bairro Centro, na cidade de Rubiácea, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, o Senhor **Alfeu Batista da Silva**, residente na Rua Aparecida Guirao Borim, nº. 190, Bairro Nova Rubiácea, na cidade de Rubiácea, Estado de São Paulo, e portador do RG nº. 17.645.750 e do CPF nº. 055.187.618-21, de ora em diante denominada *Contratada*, têm entre si, o contrato 022/2021 referente ao **Processo Licitatório n° 021/2021, Dispensa n° 009/2021** como justo e contratado, em pleno vigor nesta data e da Lei Federal 14.133/21, com alterações posteriores, o que segue com fundamento na Cláusula Décima Primeira.

1º - O prazo constante da Cláusula Décima Primeira, do referido contrato, fica prorrogado até a data de 30 de dezembro de 2026.

2º - o valor do contrato de acordo com a Cláusula Segunda, fica com o valor global de R$ 23.867,04 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.988,92 (um mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 29 de junho de 2021.

4º - A validade do presente termo aditivo inicia-se em 31 de dezembro de 2025, integrando-se aos prazos em vigor no contrato que adita.

E por estarem assim justos e aditados, lavra-se este termo, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, depois de assinado na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo presenciaram, nesta data.

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rubiácea/SP, 11 de dezembro de 2025

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal - Contratante

Alfeu Batista da Silva 05518761821
Contratada

Testemunhas:

Renato de Oliveira Bonfietti
CPF nº. 352.042.288-37

Juliana Bonfietti
CPF nº. 363.753.548-38

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA
CONTRATADA: ALFEU BATISTA DA SILVA 05518761821
CONTRATO N°: 022/2021 – 6º TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura em logradouros municipais, tais como: muros, paredes e demais dependências de prédios públicos, praças, guias, sarjetas, postes e sinalização viária.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rubiácea/SP 11 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Júlio César Felismino
Cargo: Prefeito
CPF: 067.510.658-33

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Júlio César Felismino
Cargo: Prefeito
CPF: 067.510.658-33
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Júlio César Felismino
Cargo: Prefeito
CPF: 067.510.658-33
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: Alfeu Batista da Silva
Cargo: Proprietário
CPF: 055.187.618-21
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Júlio César Felismino
Cargo: Prefeito
CPF: 067.510.658-33
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Nada Consta.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

PREFEITURA DE RUBIÁCEA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**
Contratado: KENAN MEDICAMNETOS LTDA

OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE "A - Z", CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA).**

ITEM	MEDICAMENTOS	DESCONTO	VALOR
01	REFERÊNCIA/ ÉTICO	6,00%	R$ 624.641,80
02	GENÉRICOS	65,00%	R$ 1.940,878,90

Contrato n.º. **001/2025**
Data da assinatura: 10 de dezembro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal